



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.261/2021, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado a Secretária Municipal de Assistência Social senhora Sra. Kilza Horst Da Fonseca, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária 0210 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Unidade Orçamentária 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Unidade Orçamentária 0212 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - Unidade Orçamentária 0213 – Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser corresponsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 13 de dezembro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 13/12/21 a 13/01/22 e ou _____

Pág. _____ edição da _____


Setor Responsável